



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

PLANO DE TRABALHO 1/3

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/ Entidade Proponente We World Brasil		CNPJ 21.745.041/0001-87		
Endereço Rua Floriano Peixoto, 1608, Altos, José Bonifácio				
Cidade Fortaleza	UF CE	CEP 60025-131	DDD/Telefone (85) 3077.3670	E-mail monica.bonadiman@weworld.it
Nome do Responsável Monica Bonadiman		CPF 		
RG/Órgão Expedidor: 	Cargo Presidente	Função Coordenador Geral	Matrícula	

2- OUTROS PARTICIPES

Nome	CNPJ/CPF	E-mail
Endereço		CEP

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Ciranda Sertaneja: Fortalecendo Políticas, Garantindo Direitos	25/09/2019	31/12/2022

Identificação do Objeto
O objeto deste projeto são os conselhos de direitos e de educação através da articulação em Grupos de Trabalho Municipais (GTMs) .



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

Justificativa da Proposição

A concepção da proposta foi elaborada a partir da atuação no território alvo, de um conjunto de organizações que atuam junto na Plataforma de Educação Marco Zero, uma articulação que visa fortalecer a sociedade civil organizada para qualificar o controle social e monitorar as políticas públicas no campo da educação e dos direitos das mulheres, crianças e adolescentes. A área geográfica que o projeto abrange está localizada na Mesorregião dos Sertões Cearenses, especificamente a Região Sertão de Crateús, Região Sertão dos Inhamuns, Região Sertão de Canindé e Região Sertão Central, que é marcada como uma das regiões mais problemáticas e pobres do Brasil, com IDH equivalente a 0,571 (Fonte: IPECE/2010) e com altíssimos problemas ligados à questão do gênero, com taxa de feminicídio de 5,8% (Fonte: IPEA/2014). Desde 2015 a Plataforma de Educação Marco Zero vem desenvolvendo ações com o intuito de criar articulações municipais em torno das temáticas: mulher, criança, adolescente e educação. Assim já foram realizados Seminários para apresentação da proposta e reuniões e diálogos com várias Secretarias Municipais de educação e prefeitos. Mobilizaram-se também Sindicatos de professores, sindicatos Agrícolas, Coletivos e grupos locais. A nível estadual a proposta da PEMZ foi validada e legitimada por parte da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres (CEPAM), da Vice-governadoria, da Secretaria de Educação (SEDUC) e na parte que tem a ver com a diminuição da violência nas escolas, pelo próprio Ministério Público do Ceará. Nesse contexto, em janeiro de 2018 teve início um processo de pesquisa junto a 20 municípios da Mesorregião do Sertão com o intuito de construir um diagnóstico sobre 50 grupos Municipais que compõem os GTMs. Foi enviado aos Conselhos de Direitos e Grupos de Mulheres um questionário solicitando informações sobre atuação, composição, história, necessidades, dificuldades e potencialidades do Conselho. Dessas informações foi gerado o diagnóstico situacional desses Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselhos Municipais de Direitos da Mulher (CMDM) e Grupos de Mulheres. Em sequência foram realizadas uma jornada de formações para os Conselhos Municipais de Criança e Adolescente, em 21 municípios (Milhã, Solonópoles, Irapuan Pinheiro, Senador Pompeu, Mombaça, Piquet, Pedra Branca, Ararendá, Poranga, Ipaporanga, Ipueiras, Crateús, Tamboril, Nova Russas, Quiterianópolis, Novo Horizonte, Tauá, Madalena, Quixeramobim, Boa Viagem e Monsenhor Tabosa). Buscando contribuir para o fortalecimento dos conselhos municipais, em reconhecimento ao seu importante papel como órgão integrante da rede de proteção e fiscalização para a garantia de direitos nos municípios, foram realizadas 6 oficinas de 8h com o tema “Oficina sobre a Infância e Sistema de Garantia de Direitos (SGD)” em 6 municípios sede: Milhã, Mombaça, Quiterianópolis, Madalena, Ararendá e Crateús. A etapa de formações junto aos conselhos faz parte do plano de ação da PEMZ, que pretende articular os Grupos de Trabalhos Municipais (GTM), envolvendo participação ativa das comunidades locais, desde sindicatos, conselhos municipais, grupos de mulheres e toda a comunidade escolar. A ideia é empoderar os grupos para se engajarem nas questões políticas e sociais de sua região, permitindo uma continuidade no trabalho pedagógico que vem sendo desenvolvido pela Plataforma de Educação Marco Zero, no fortalecimento das Políticas Públicas de educação, mulheres, criança e adolescentes. Nas formações os Conselheiros de Direitos expressaram a necessidade de terem mais encontros formativos sobre o papel e organização do Conselho. Através de enquête feita na formação foi percebido que os Conselhos apresentam fragilidades em cumprir seu papel de propor e monitorar a Políticas Públicas e exercer o Controle Social. Os Conselheiros apontaram a falta de informação sobre o papel dos Conselheiros de Direitos; Apresentaram baixa frequência dos conselheiros nas reuniões ordinárias dos conselhos e observaram a baixa disponibilidade dos Conselheiros para realizar as atividades do Conselho; alguns informaram que o conselho não tem orçamento próprio.

Diante desse cenário, é claro que para consolidar a atuação dos GTMs é necessário e prioritário realizar ações que visem os fortalecimentos dos Conselhos de Direitos e de Educação. O caminho viável para alcançar esse fim seria a utilização do controle social, por meio de formações com os Conselheiros de Direitos, e a articulação com a rede.

Assim, pretende-se potencializar a atuação de 14 CMDM, 20 CMDCA e 20 CME, realizando encontros de formação, articulação e pesquisa. Em específico, através das atividades propostas no item 5 da presente proposta (R1). 14 Conselhos Municipais de Direitos da Mulher (CMDM) com atuação qualificada e articulada em rede intermunicipal (Crateús, Boa Viagem, Dep. Irapuan Pinheiro, Ipaporanga, Ipueiras, Mombaça, Nova Russas, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Poranga, Quixeramobim, Tamboril, Tauá e Monsenhor Tabosa); (R2) – 20 Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) fortalecidos no desempenho do seu papel de formulador e controlador da política pública para criança e adolescente nos municípios de Quixeramobim, Pedra Branca, Mombaça, Senador Pompeu, Piquet Carneiro, Deputado Irapuan Pinheiro, Solonópole, Milhã, Novo Oriente Madalena, Boa Viagem, Tauá, Quiterianópolis, Crateús, Ipueiras, Poranga, Ipaporanga, Nova Russas, Tamboril e Ararendá. (R3) – 20 Conselhos Municipais de Educação informados sobre a qualidade da política educacional dos municípios de Milhã, Solonópoles, Irapuan Pinheiro, Senador Pompeu, Mombaça, Piquet Carneiro, Pedra Branca, Ararendá, Poranga, Ipaporanga, Ipueiras, Crateús, Tamboril, Nova Russas, Quiterianópolis, Novo Oriente, Tauá, Madalena, Quixeramobim, Boa Viagem localizados na Mesorregião dos Sertões Cearenses. Espera-se que ao final do projeto, tanto os representantes da sociedade civil quanto do setor governamental, sintam-se aptos a criar políticas públicas condizentes com a realidade e ainda difundir para a sociedade em geral as informações referentes de que os conselhos de políticas públicas são uma das ferramentas que possibilitam aos cidadãos uma participação ativa no processo de criação de políticas públicas no Brasil.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/fase	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Duração	
							Início	Término
Resultado 1 (R1) - 21 municípios com 14 Conselhos Municipais de Direitos da Mulher (CMDM) com atuação qualificada e articulada em rede intermunicipal e 7 municípios sensibilizados quanto a importância da criação dos CMDM (Crateús, Boa Viagem, Dep. Irapuan Pinheiro, Ipaporanga, Ipueiras, Mombaça, Nova Russas, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Poranga, Quixeramobim, Tamboril, Tauá e Monsenhor Tabosa, Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Madalena, Quiterianópolis, Ararendá e Novo Oriente)	A.1.1. 01 Programa de Oficinas Formativas para 18 Grupos de mulheres localizados nos Municípios de Quixeramobim, Pedra Branca, Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Dep. Irapuan Pinheiro, Piquet Carneiro, Mombaça, Madalena, Boa Viagem, Tauá, Quiterianópolis, Ipueiras, Ipaporanga, Poranga, Crateús, Ararendá, Novo Oriente desenvolvendo uma estrutura modular:	1.1.1. Lanche para 3 dias para 313 pessoas	Unidade	939	10,00	-	dez/21	dez/22
		1.1.2. Almoço para 3 dias para 313 pessoas	Unidade	939	20,00	-	dez/21	dez/22
		1.1.3. Kit didático (1 caneta e 1 bloco de anotações)	kit	315	8,00	-	dez/21	dez/22
		1.1.4. Instrutor com nível de especialista para 18 oficinas de 8 horas e 36 oficinas de 6h para 18 grupos	horas	360	40,00	14.400,00	dez/21	dez/22
		1.1.5 Material de EPI e Higiene	Por Participante	313	10,00	-	dez/21	dez/22
		1.1.6 Locação de transporte (ida e volta	Por Locação	1	600,00	-	dez/21	dez/22
		-				14.400,00		



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

A.1.2 02 Encontros de Formação para 14 CMDM divididos em 2 módulos de capacitação com 56 conselheiros/as de direitos	1.2.1. Lanche para 4 dias para 56 pessoas	Unidade	224	10,00	-	dez/21	dez/22
	1.2.2. Almoço para 4 dias para 56 pessoas e Jantar para 2 dias para 56 pessoas	Unidade	224	20,00	-	dez/21	dez/22
	1.2.3. Kit didático (1 caneta e 1 bloco de anotações)	kit	56	8,00	-	dez/21	dez/22
	1.2.4. Instrutor com nível de especialista para 2 encontros de formação de 16 horas para 2 grupos	horas	32	40,00	1.280,00	dez/21	dez/22
	1.2.5. Locação de transporte (ida e volta) para cidade pólo Crateus	Por locação	2	3.500,00	-	dez/21	dez/22
	1.2.6. Locação de transporte (ida e volta) para cidade pólo Quixeramobim	Por locação	2	3.500,00	-	dez/21	dez/22
	1.2.7. Hospedagem para 4 dias para 56 pessoas	Diária	224	110,00	-	dez/21	dez/22
	1.2.8 Material de EPI e Higiene	Por Participante	56	10,00	-	dez/21	dez/22
	1.2.9 Locação de transporte (ida e volta)	Por Locação	1	600,00	-	dez/21	dez/22
	1.2.10 Assessoria de Técnica para Articulação das Formações, durante 06 meses.	Unidade	6	5.500,00	33.000,00	jan/22	dez/22
-					34.280,00		



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

R1

	A.1.3. Criação de 01 Rede de comunicação e intercâmbio entre os CMDM. Para a realização desta atividade serão promovidos 02 dias de reuniões com 4 representantes dos Conselhos das Mulheres, sendo 2 representantes do Governo e 2 representantes da OSC, agrupando os 14 municípios em foco no município de Crateús e carga horária de 16 horas.	1.3.1. Lanche para 2 dias para 56 pessoas	Unidade	112	10,00	-	dez/21	dez/22
		1.3.2. Almoço para 2 dias para 56 pessoas	Unidade	112	20,00	-	dez/21	dez/22
		1.3.3. Locação de transporte (ida e volta) dos municípios dos Sertões de Crateús para Crateús	Por locação	1	3.500,00	-	dez/21	dez/22
		1.3.4. Locação de transporte (ida e volta) dos municípios do Sertão central para Crateús	Por locação	1	4.500,00	-	dez/21	dez/22
		1.3.5. Hospedagem para 2 dias para 56 pessoas	Diária	112	110,00	-	dez/21	dez/22
		1.3.6. Instrutor com nível de especialista para 1 reunião de 16 horas	horas	16	40,00	640,00	dez/21	dez/22
		1.3.7. Material de EPI e Higiene	Por Participante	56	10,00	-	dez/21	dez/22
		1.3.8. Locação de transporte (ida e volta)	Por Locação	1	600,00	-	dez/21	dez/22
		-				640,00		
Resultado 2 (R2) – 20 Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do	A.2.1. Encontro de Formação com representantes dos CMDCA's totalizando 80	2.1.1. Lanche para 2 dias para 80 pessoas	Unidade	160	10,00	-	dez/21	dez/22



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

Adolescente (CMDCA) fortalecidos no desempenho do seu papel de formulador e controlador da política pública para criança e adolescente nos municípios de Quixeramobim, Pedra Branca, Mombaça, Senador Pompeu, Piquet Carneiro, Deputado Irapuan Pinheiro, Solonópole, Milhã, Novo Oriente, Madalena, Boa Viagem, Tauá, Quiterianópolis, Crateús, Ipueiras, Poranga, Ipaporanga, Nova Russas, Tamboril e Ararendá.	Conselheiros/as de Direitos divididos em 2 módulos de formação com 16 horas aula por grupo.	2.1.2. Almoço para 2 dias para 80 pessoas e Jantar para 80 pessoas	Unidade	160	20,00	-	dez/21	dez/22
		2.1.3. Kit didático (1 caneta e 1 bloco de anotações)	kit	80	8,00	-	dez/21	dez/22
		2.1.4. Instrutor com nível de especialista para 2 encontros de formação de 16 horas por grupo	horas	16	40,00	640,00	dez/21	dez/22
		2.1.5. Locação de transporte (ida e volta) dos municípios dos Sertões de Crateus para Crateus	Por locação	2	4.500,00	-	dez/21	dez/22
		2.1.6. Locação de transporte (ida e volta) dos municípios do Sertão central para Quixeramobim	Por locação	2	3.500,00	-	dez/21	dez/22
		2.1.7. Hospedagem para 2 dias para 80 pessoas	Diária	160	110,00	-	dez/21	dez/22
		2.1.8 Material de EPI e Higiene	Por Participante	80	10,00	-	dez/21	dez/22
		2.1.9 Locação de transporte (ida e volta)	Por Locação	1	600,00	-	dez/21	dez/22
		2.1.10 Assessoria de Técnica para Articulação das Formações, durante 04 meses.	Unidade	1	2.800,00			dez/22



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

R2

		-				640,00		
Resultado 3 (R3) – 20 Conselhos Municipais de Educação informados sobre a qualidade da política educacional dos preparados para a formulação de proposições que visem à melhoria da educação pública contextualizada com a realidade local nos municípios de Milhã, Solonópoles, Irapuan Pinheiro, Senador Pompeu, Mombaça, Piquet Carneiro, Pedra Branca, Ararendá, Poranga, Ipaporanga, Ipueiras, Crateús, Tamboril, Nova Russas, Quiterianópolis, Novo Oriente, Tauá, Madalena, Quixeramobim, Boa Viagem localizados na Mesorregião dos Sertões Cearenses	A.3.1. Elaboração de 1 Diagnóstico de 20 Conselhos Municipais de Educação nos municípios em destaque com o objetivo de avaliar a qualidade da política educacional nos Municípios.	3.1.1. Consultoria para elaboração de diagnóstico em 20 municípios, 2 visitas para coletas de informações, sistematização dos dados e análise dos resultados. (20horas por município)	horas	320	40,00	12.800,00	mar/20	dez/22
	A.3.2. Apresentação e discussão dos resultados obtidos com as informações para os 20 Conselhos de Educação, realizando um 2 Seminários de 8 horas cada para lançamento do diagnóstico para 300 pessoas (150 pessoas no Sertão Central e 150 pessoas no Sertão de Crateús)	3.2.1.2 lanches para 300 pessoas	Unidade	600	10,70	-	mar/20	dez/22
		3.2.2. 2. Almoços e 01 Jantar para 300 pessoas (150 Pessoas em cada seminário)	Unidade	900	23,40	-	mar/20	dez/22
		3.2.3. Locação de transporte (ida e volta) dos municípios dos Sertões de Inhamuns/Crateús para Crateús. (Rota 1: Tauá – Quiterianópolis – Novo Oriente 300km. Rota 2: Ipueiras – Nova Russas 200km. Rota 3: Tamboril 130km. Rota 4: Poranga – Ararendá - Ipaporanga 160 km)	Por locação	4	-	-	mar/20	dez/22



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

R3

		3.2.4. Locação de transporte (ida e volta) dos municípios do Sertão de Canindé e Central para Quixeramobim(Rota 1: Solonópole - Milhã 240km Rota 2: Boa Viagem - Pedra Branca 245km Rota 3: Madalena 185km Rota 4: Piquet Carneiro - Mombaça 255km Rota 5: Dep. Irapuan Pinheiro - Senador Pompeu 265km)	Por locação	5	-	-	mar/20	dez/22
		3.2.5. Hospedagem para 1 dias para 300 pessoas	Diária	300	70,00	-	mar/20	dez/22
		3.2.6 Material de EPI e Higiene	Por Participante	300	10,00	-	mar/20	dez/22
		3.2.7 Serviço de Relatório do Evento	Unidade	1	4.000,00	4.000,00	mar/20	dez/22
		3.2.8 Empresa Organizadora de Eventos	Unidade	1	-	-	mar/20	dez/22
		-				16.800,00		
	A.4.1. Visibilidade do projeto	4.1.1 Serviço de designer para criação de identidade visual do projeto e arte das camisas e banners	Serviço	1	8.000,00	8.000,00	mar/20	dez/22
		4.1.2 Confecção de camisas para as atividades	Unidade	953	15,70	14.962,10	mar/20	dez/22



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

	4.1.3 Confeção de Banner do projeto	Unidade	10	-	-	mar/20	dez/22
	4.1.4 Vídeo de Promoção de Resultados do Projeto	Produto	1	13.000,00	13.000,00	mar/20	dez/22
	4.1.5 Canetas	Unidade	953	1,60	-	mar/20	dez/22
	4.1.6 Blocos de Anotação	Unidade	953	2,40	2.287,20	mar/20	dez/22
	4.1.7 Bolsas Ecobag	Unidade	1153	14,65	16.892,45	mar/20	dez/22
	4.1.8 Impressão de Apostilas / Cartilhas para Formações	Unidades	3812	11,20	28.668,61	mar/20	dez/22
	4.1.9 Impressão do Diagnóstico em 20 municípios, 2 visitas para coletas de informações, sistematização dos dados e análise dos resultados.	Unidade	300	8,16	2.448,00	mar/20	dez/22
	4.1.10 Máscaras Personalizadas	Unidade	1906	2,70	5.146,20	mar/20	dez/22
	4.1.11 Alcool em Gel	Unidade	953	2,95	2.811,35	mar/20	dez/22
	4.1.12 Panfletos Cronograma Projeto / Educação Contextualizada	Unidade	1906	0,46	869,36	mar/20	dez/22
	4.1.13 Pendrives Material Digital	Unidade	953	28,14	26.817,42	mar/20	dez/22
	4.1.14 Logislita de Entrega dos Materiais	Unidade	1	20.000,00	-	mar/20	dez/22
	4.1.15 Assessoria de Comunicação para as Formações	Unidade	6	2.000,00	12.000,00	jan/22	dez/22



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

R4		4.1.16 Consultoria para elaboração de 1 diagnóstico sobre Conselhos de Crianças e Adolescentes e Conselho de Mulheres para subsidiar as formações.	Unidade	1	40.000,00	40.000,00	set/21	dez/22
		4.1.17 Impressão coletânea sobre Educação Contextualizada para Entrega nas Municipalidades.	Unidade	200	125,00	25.000,00	set/21	dez/22
		4.1.18 Impressão 1 diagnóstico sobre Conselhos de Crianças e Adolescentes e Conselho de Mulheres para subsidiar as formações.	Unidade	200	8,30	1.660,00	set/21	dez/22
		-				200.562,00		
	TOTAL CONCEDENTE					267.322,34		
Contra	A.4.2. Coordenação do projeto e Prestação de contas	4.2.1. Impressão de relatórios, listas de frequência e documentos fiscais para prestação de contas	Unidade	1000	0,30	300,00	nov/19	dez/22
		4.2.2. Salário do responsável financeiro pela gestão dos recursos e prestação de contas	mês	12	1.500,00	18.000,00	out/19	dez/22
		4.2.3. Salário do coordenador do projeto	mês	12	2.500,00	30.000,00	out/19	dez/22
		4.2.4. Combustível para deslocamento do coordenador	litros	500	4,56	2.280,00	out/19	dez/22
	TOTAL PROPONENTE					50.580,00		



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

TOTAL		317.902,00		
-------	--	------------	--	--



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Especificação	Total	Concedente	Contrapartida
3390.30	Material de Consumo	13.063,00	10.483,00	2.580,00
3390.14	Diárias	-	-	-
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	-
3390.35	Serviços de Consultoria	-	-	
3390.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	48.300,00		48.300,00
3390.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	256.839,00	256.839,00	-
4490.52	Equipamentos e materiais permanentes	-	-	-
TOTAL GERAL		317.902,00	267.322,00	50.580,00



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

PLANO DE TRABALHO 3/3

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta/Etapa	out/19	nov/19	dez/19	Ano 2020	Ano 2021	jan/22	fev/22	mar/22
1.1								
1.2								
1.3								
2.1								
2.2								
3.1		16.000,00						
3.2		11.000,00						
4.1		155.728,75						
Total		182.728,75						

Meta/Etapa	abr/22	mai/22	jun/22	ju/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
1.1		14.400,00							
1.2		11.280,00							
1.3		640,00							
2.1		10.640,00							
2.2									
3.1									
3.2									
4.1		47.633,25							
Total		84.593,25							

CONCEDENTE

Obs: Para garantir a execução do cronograma e o alcance dos resultados, conforme o plano apresentado, solicitamos que os repasses de cada parcela conforme plano de desembolso acima.

1ª parcela (mês 01 a 31) – R\$ 182.728,25

2ª parcela (mês 32 a 39) – R\$ 84.593,25

CONTRAPARTIDA

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
4.2	4.000,00	4.000,00	4.360,00	4.285,00	4.285,00	4.360,00

Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
4.2	4.285,00	4.285,00	4.360,00	4.285,00	4.000,00	4.075,00



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos e à Procuradoria-Geral de Justiça, para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará - FDID, destinado à consecução do objeto caracterizado no presente Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Fortaleza, 31 de março de 2022
Local e Data

Proponente – We World Brasil

8 – Aprovação pelo concedente

Aprovado, após análise da capacidade técnica, de regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Fortaleza, 25 de abril de 2022

Local e Data

Concedente

9 – Autorização

AUTORIZADO em reunião levada a efeito em 25 / 04 / 2022